

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



# DIÁRIO OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

IRP ..... 1  
EXTRATO ..... 1

IRP

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0202.010/2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação legal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA., mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães –MA, CEP 65.255-000, CNPJ: 05.505.334/0001-30, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guimarães, localizada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães –MA, CEP 65.255-000. Guimarães – MA, 03 de fevereiro de 2021 – Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

### EXTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO EXECUÇÃO Nº 0202/2021

#### 1º TERMO ADITIVO EXECUÇÃO Nº 0202/2021 AO CONTRATO Nº 1610.007/2020.

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Raimundo Berto Santos Avelar, portador do CPF nº 146.355.693-49, doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 04.699.670/0001-07, com sede na Av Carmino, de Moraes, 35, Centro, Cachoeira Grande, CEP 65.165-000, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Guedes Correia, portador do CPF N 817.980.673-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. 1.1. E o prazo de execução que se encerra em 19 de fevereiro de 2021 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias até 19 de junho de 2021, conforme, CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS, do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS. 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 1610.007/2020. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor. Guimarães – MA, 02 de fevereiro de 2021 Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura. AGNUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.699.670/0001-07, Francisco de Assis Guedes Correia, CPF 817.980.673-15, Empresário.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX